

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		139.691,94	139.691,94
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		139.691,94	139.691,94
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		139.691,94	139.691,94
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		139.691,94	139.691,94
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.943,46	30.943,46
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		5.455,70	5.455,70
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		18.367,57	18.367,57
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		7.988,88	7.988,88
3.1.90.11.75.03.00	SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA		47.321,00	47.321,00
3.1.90.13.02.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		1.453,40	1.453,40
3.1.90.13.02.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		8.484,00	8.484,00
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.145,70	1.145,70
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		12.032,98	12.032,98
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.059,70	1.059,70
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		117,95	117,95
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		145,34	145,34
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		850,00	850,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		3.026,26	3.026,26
3.3.90.40.57.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.300,00	1.300,00
	Dar continuidade e aperfeicoar o processo legislativo; aprimorar os metodos de fiscalizacao financeira e orcamentaria do municipio; manter a administracao da Camara Municipal com subsidios aos vereadores, Presidente da Camara e salarios dos funcionarios, encargos sociais, diarias, material de expediente e limpeza, combustiveis pecas e acessorios; contratar servicos tecnicos especializados; manutencao e conservacao de bens moveis e imoveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periodicos, convenios, servicos de comunicacao (correio, telefone, fax, internet), publicacoes, passagens, condecoracoes, congressos, simposios, servicos graficos e de divulgacao, audio, video e software, encadernacao, seguros, impostos, manutencao e conservacao e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionarios quando necessario, mediante Concurso Publico.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		139.691,94	139.691,94
	Total do Orgao		139.691,94	139.691,94

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		90.831,70		90.831,70
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		90.831,70		90.831,70
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		90.831,70		90.831,70
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		90.831,70		90.831,70
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.424,14		13.424,14
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		26.190,40		26.190,40
3.1.90.11.44.00.00	FERIAS - ABONO PECUNIARIO		3.306,48		3.306,48
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.653,24		1.653,24
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		3.311,28		3.311,28
3.1.90.11.75.01.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		26.904,95		26.904,95
3.1.90.11.75.02.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		5.186,33		5.186,33
3.1.90.13.02.01.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		3.027,44		3.027,44
3.1.90.13.02.02.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		583,58		583,58
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		3.319,60		3.319,60
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.696,57		1.696,57
3.1.90.16.99.99.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		569,90		569,90
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.350,00		1.350,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		307,79		307,79
	Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente, e um veiculo; Pagamento de horas extras, servicos extraordinarios.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		90.831,70		90.831,70

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		8.632,66	8.632,66
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.632,66	8.632,66
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		8.632,66	8.632,66
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		8.632,66	8.632,66
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.883,43	2.883,43
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.548,67	4.548,67
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		327,41	327,41
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		873,15	873,15
	Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		8.632,66	8.632,66
	Total do Orgao		99.464,36	99.464,36

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	8.999,90	251.167,70	260.167,60
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	8.999,90	251.167,70	260.167,60
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	8.999,90	237.216,58	246.216,48
04.122.0003.1.008.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	8.999,90		8.999,90
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	8.999,90		8.999,90
	Promover o incremento , atualizacao e ampliacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, aquisicao de equipamentos de apoio e informatica e tecnologia da informacao, e servicos terceirizados com recursos originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, e da Agencia de Fomento do Parana - AFPR e proprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administracao Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefonica); Continuar a reforma do predio sede da Prefeitura Municipal e ampliacao do mesmo, atraves de recursos do PMAT, proprios e outros; manter e executar procedimentos na area de servicos de engenharia corretiva e preventiva ou de servicos especializados para os proprios municipais; promover a construcao, ampliacao, reformas, melhorias e manutencao de predios publicos, visando atender as necessidades da Administracao Municipal, atraves de seus diversos orgaos. Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA.; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo a sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praca Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criacao de um arquivo morto central com plataforma de digitalizacao do acervo documental do municipio; instalar/implantar o E-Cidadao.			
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		232.808,21	232.808,21
3.1.90.01.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - PODER EXECUT		12.017,85	12.017,85
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.666,37	30.666,37
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		14.519,13	14.519,13
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		10.252,46	10.252,46
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		3.436,87	3.436,87
3.1.90.11.44.00.00	FERIAS - ABONO PECUNIARIO		1.291,61	1.291,61
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.247,53	3.247,53
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		1.912,93	1.912,93
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.633,71	1.633,71

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		5.005,46	5.005,46
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		14,92	14,92
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.898,42	1.898,42
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.113,99	1.113,99
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		230,85	230,85
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.019,90	1.019,90
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.906,50	1.906,50
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		631,50	631,50
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.071,00	2.071,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		572,00	572,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.798,55	1.798,55
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		3.011,21	3.011,21
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		195,51	195,51
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		227,90	227,90
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		170,50	170,50
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		60.063,13	60.063,13
3.3.90.36.96.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAME		216,02	216,02
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		9.587,50	9.587,50
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.622,62	2.622,62
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.843,94	1.843,94
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		8.137,33	8.137,33
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.845,70	2.845,70
3.3.90.39.47.01.00	SERVICOS POSTAIS		26,72	26,72
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		6.081,96	6.081,96
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		787,35	787,35
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		625,00	625,00
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		4.500,00	4.500,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		19.018,65	19.018,65
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.532,61	1.532,61
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.400,00	1.400,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		4.525,00	4.525,00

Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os orgaos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convenios, acordos coop. tecnica e parcerias c/orgaos publicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiarios de 2o e 3o graus, atendendo a demanda dos orgaos da Prefeitura; realizar ativids. ref. a aquis. de bens e servicos pela Adm. Munic., atraves de compras diretas ou p/ proc. licitatorio, em conf. c/a legislacao em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veiculos/instalacoes, eqptos. e mobiliario em geral; efetuar concursos publicos/testes seletivos p/atend. da demanda de servicos essenciais do municipio; dar cont. na implant. de estacoes de trabalho, p/racionaliz. dos servicos de reprografia; adotar proced. p/realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	racionalizacao de espacos fisicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de servicos publicos,otimizando recursos c/enfase nos resultados de forma orientada p/o cidadao-cliente;impl.sistema de digitalizacao de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informacao;desenv.e impl.politicas de Rec.Humanos,incluidas as normas de seguranca e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliacao de desemp.p/os servidores efetivos e em estagio probatorio;Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura,atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVACAO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.			
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)		4.408,37	4.408,37
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		3.830,11	3.830,11
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		430,97	430,97
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vivida.			
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		13.951,12	13.951,12
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		13.951,12	13.951,12
3.3.90.39.90.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		13.951,12	13.951,12
	Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do municipio, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a			

Município de Coronel Vívda

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promocoos, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio. Criacao de ferramentas operacionais de acesso online para emissao de documentos publicos.			
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		4.077,74	4.077,74
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		4.077,74	4.077,74
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		4.077,74	4.077,74
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		4.077,74	4.077,74
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.077,74	4.077,74
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		240.196,13	240.196,13
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		240.196,13	240.196,13
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		240.196,13	240.196,13
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		90.328,32	90.328,32
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		90.328,32	90.328,32
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.			
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS		149.867,81	149.867,81
3.3.90.91.03.00.00	PRECATORIOS JUDICIAIS		110.000,00	110.000,00
3.3.90.91.05.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		32.755,53	32.755,53
3.3.90.91.99.01.00	Diversas Sentencas Judiciais		7.112,28	7.112,28
	Assegurar o cumprimento dos precatorios expedidos contra o Municipio, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
	<p>precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no 62, de 09/12/2009): TRABALHISTAS - NELSON BORGES DE OLIVEIRA;JUCELI DE FATIMA DEITOS;MARILDE QUADROS FRANCESCON;SILVIA RITA VIEIRA SANTOS VALTER;LEONILDA ALVES DOS SANTOS;ANAHI DEITOS OZALAME;MARIVETE DA SILVA;IOLANE OLIVEIRA;ARCENI IGNACIO DA VEIGAAUTOS 01183-2020-909-09-00-4 10/09/2020 TRT, e Outros - CIVEIS: HOSPITAL SAO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA;ANESIO DE LIMA E OUTTROS;VICENTE VITOR LANZARIN E OUTROS;SESCAP/PR;ODETE FARIA BIER E OUTROS;PRIMORDIAL ENGENHARIA;NELSON BORGES DE OLIVEIRA;MAGAZINE LUNARDI LTDA;0005684-36-2020.8.16.7000-2020/904619;2020/904620;2020/904621;2020/904622;2020904623, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.</p>				
	Total Unidade Orcamentaria.....	8.999,90	255.245,44	240.196,13	504.441,47

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		7.214,28		7.214,28
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		7.214,28		7.214,28
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		7.214,28		7.214,28
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		7.214,28		7.214,28
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.254,49		5.254,49
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		325,87		325,87
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		930,81		930,81
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		300,16		300,16
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		101,00		101,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		221,95		221,95
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
<p>Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.</p>					
	Total Unidade Orcamentaria.....		7.214,28		7.214,28
	Total do Orgao	8.999,90	262.459,72	240.196,13	511.655,75

Município de Coronel Vívda

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		205.348,45	205.348,45
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		205.348,45	205.348,45
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		205.348,45	205.348,45
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		205.348,45	205.348,45
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		79.025,73	79.025,73
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.111,96	3.111,96
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.258,81	8.258,81
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		16.268,89	16.268,89
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		4.097,07	4.097,07
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		2.606,12	2.606,12
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		350,16	350,16
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		12.013,19	12.013,19
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		794,43	794,43
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		197,25	197,25
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		127,55	127,55
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		40,27	40,27
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS		20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		46.476,31	46.476,31
3.3.90.93.02.99.00	RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL		1.493,00	1.493,00
3.3.90.93.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES		150,00	150,00
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		716,60	716,60

Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, propor a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando as ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceituado na Lei 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município;

Município de Coronel Vívda

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	ampliar/atualizar o acervo bibliografico juridico,atraves da aquis.de livros tecnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as acoes dos orgaos municip.em suas areas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		273.594,80	273.594,80
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		273.594,80	273.594,80
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		273.594,80	273.594,80
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		273.594,80	273.594,80
3.2.90.21.01.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL		96.572,01	96.572,01
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL		158.217,11	158.217,11
4.6.90.71.99.01.00	Amortizacao da Divida do PASEP - Parcela Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.		18.805,68	18.805,68
	Total Unidade Orcamentaria.....		205.348,45	478.943,25
	Total do Orgao		205.348,45	478.943,25

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.082.567,00		1.082.567,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		149.857,99		149.857,99
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		149.857,99		149.857,99
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		149.857,99		149.857,99
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR		149.857,99		149.857,99
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeicoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		639.518,99		639.518,99
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		575.276,21		575.276,21
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		570.835,60		570.835,60
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.597,73		9.597,73
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		127.930,46		127.930,46
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		16.051,18		16.051,18
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.255,29		5.255,29
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		19.360,48		19.360,48
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01		8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.479,00		1.479,00
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.806,12		1.806,12
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		17.165,21		17.165,21
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.079,94		1.079,94
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.501,73		1.501,73
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		414,84		414,84
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		2.176,30		2.176,30
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		380,51		380,51
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		6.164,44		6.164,44
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		16.093,73		16.093,73
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		597,81		597,81
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		1.536,96		1.536,96
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		164.065,64		164.065,64
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.307,57		3.307,57
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		98.301,39		98.301,39
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.853,07		5.853,07
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.263,03		2.263,03
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		7.815,33		7.815,33
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		3.071,04		3.071,04
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.286,84		2.286,84
3.3.90.39.65.01.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		25.426,47		25.426,47
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		1.250,00		1.250,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		11.544,60	11.544,60
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		6.205,88	6.205,88
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		880,00	880,00
	Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O			
	TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistencia aos educandos com atendimento psicologico, fonodiologico e psicopedagogico; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud., psicopedagogico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de			
	acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa/fonoaudiologa/psicopedagoga,bem como implantar a avaliacao municipal de ensino p/obtencao de melhores desenvolvimento e maiores indices no IDEB; Proporcionar a construcao de material didatico e um documentario relacionado a formacao da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com producao de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as criancas na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,reformulando o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas pedagogicas,tecnica e gerencial,p/meio de cursos,seminarios,congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados			
12.361.0013.2.070.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		4.440,61	4.440,61
3.1.90.94.03.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		4.440,61	4.440,61
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		64.242,78	64.242,78
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		64.242,78	64.242,78
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		25.513,01	25.513,01
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		2.576,75	2.576,75
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.478,22	4.478,22
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		160,00	160,00
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		18.734,10	18.734,10
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.210,45	1.210,45
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		9.718,00	9.718,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.852,25	1.852,25
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianacas em idade escolar			
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		109.698,28	109.698,28
12.364.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		2.100,00	2.100,00
12.364.0015.2.015.000	TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		2.100,00	2.100,00
3.3.90.18.99.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		2.100,00	2.100,00
	Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal			
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		107.598,28	107.598,28
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		107.598,28	107.598,28
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.467,53	5.467,53
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		21.208,88	21.208,88
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		7.098,90	7.098,90
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		71,87	71,87
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		106,21	106,21
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		217,36	217,36
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		294,58	294,58
3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DEMAIS		72.802,95	72.802,95

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia - Letras Licenciatura, Convenio do projeto de extensao: Universidade Aberta a Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou desenvolvimento do Ensino superior no Municipio de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		183.491,74	183.491,74
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		183.491,74	183.491,74
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		183.491,74	183.491,74
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		1.526,86	1.526,86
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		3.587,29	3.587,29
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		983,58	983,58
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		3.253,60	3.253,60
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		71.887,42	71.887,42
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		260,08	260,08
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		11.731,71	11.731,71
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		370,00	370,00
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		2.539,98	2.539,98
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		3.269,90	3.269,90
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		736,45	736,45
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		625,00	625,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		78.136,61	78.136,61
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.183,26	4.183,26
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		400,00	400,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario, maternal e CMEIS; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar,			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para crianacas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.082.567,00	1.082.567,00

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		253.992,34	253.992,34
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		253.992,34	253.992,34
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL		253.992,34	253.992,34
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI		63.927,44	63.927,44
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		91,71	91,71
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		7.500,70	7.500,70
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		216,00	216,00
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		5.520,00	5.520,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		173,41	173,41
3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		41.242,80	41.242,80
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		955,21	955,21
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		607,04	607,04
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		375,00	375,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00

Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantacao de projetos culturais no municipio; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etarias; Promover exposicoes de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentacoes culturais; Promover sessoes cinematografica; Realizar reforma e ampliacao do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	promover talentos culturais do municipio; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos			
13.392.0017.2.158.000	APOIO, FOMENTO E MODERNIZACAO DO SETOR CULTURAL - FMC		190.064,90	190.064,90
3.3.90.31.01.00.00	PREMIACOES CULTURAIS		142.440,90	142.440,90
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		358,30	358,30
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		18.441,70	18.441,70
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		22.935,00	22.935,00
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		5.889,00	5.889,00
	Implementar acoes destinadas a uma adequada gestao da Cultura,contemplando:a)Aplicacao dos recursos provindos da LC no 195/2022(LPG-Lei Paulo Gustavo),cuja destinacao se dara exclusivamente a acoes na modalidade de recursos nao reembolsaveis no setor AUDIOVISUAL,cfe.determinam seus artigos 5o e 6o,e incisos:I- apoio a producoes audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos publicos ou financiamento estrangeiro;II-apoio a reformas,a restauros,a manutencao e a funcionamento de salas de cinema,incluida a adequacao a protocolos sanitarios relativos a pandemia da covid-19;III-capacitacao,formacao e qualificacao no audiovisual,apoio a cineclubes e a realizacao de festivais e mostras de producoes audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como;IV-apoio as microempresas e as pequenas empresas do setor audiovisual, aos servicos independentes de video por demanda cujo catalogo de obras seja composto por pelo menos 70% de producoes nacionais;			
	b)Aplicacao dos recursos provindos da LC no 195/2022,cuja destinacao se dara exclusivamente a acoes na modalidade de recursos nao reembolsaveis nos DEMAIS SETORES da cultural, para:I-apoio ao desenv.de atividades de economia criativa e de economia solidaria;II-apoio,de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas,a cursos ou producoes ou a manifestacoes culturais,inclusive a realizacao de atividades artisticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet;III-desenvolv.de espacos artisticos e culturais,de microempreend.individuais,de microempresas e de pequenas empresas culturais,de cooperativas;c)Aplic.dos recursos provindos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc),cfe determinacao;d)Aplicacao dos demais recursos destinados a cultura, com suas varias fontes de arrecadacao, inclusive doacoes,e Plano de Acao elab.p/a LC 195/2022 (Regulam.p/Decreto Federal 11.525/2023).			
	Total Unidade Orcamentaria.....		253.992,34	253.992,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	----------------------------	-------

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		95.490,41	95.490,41
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		95.490,41	95.490,41
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO		95.490,41	95.490,41
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		95.490,41	95.490,41
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.3.50.41.75.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR PARA PROM. DE		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		1.008,70	1.008,70
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		784,92	784,92
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.210,00	2.210,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		3.807,25	3.807,25
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		13.117,27	13.117,27
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE MAIS SETORES DA		37.855,58	37.855,58
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.491,12	20.491,12
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00

Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos ambitos educacionais a importancia da pratica esportiva; Promover e apoiar novas tendencias esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justica esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o publico e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Municipio;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que representam			
	Total Unidade Orcamentaria.....		95.490,41	95.490,41

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.551.921,57		1.551.921,57
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.015.790,57		1.015.790,57
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		714.556,19		714.556,19
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 70%		714.556,19		714.556,19
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		86.191,22		86.191,22
3.1.90.04.13.00.00	13o SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		190,86		190,86
3.1.90.04.14.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO		254,47		254,47
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		482.933,48		482.933,48
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.980,00		7.980,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		55.079,59		55.079,59
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.225,72		1.225,72
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		9.444,87		9.444,87
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		61.471,89		61.471,89
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		9.784,09		9.784,09
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental , Educacao Infantil e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.				
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		301.234,38		301.234,38
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		301.234,38		301.234,38
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		43.137,16		43.137,16
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.000,00		13.000,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.321,00		4.321,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.789,86		1.789,86
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		7.052,23		7.052,23
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.214,63		2.214,63
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		229.719,50		229.719,50
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.				
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		443.945,45		443.945,45
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		443.945,45		443.945,45
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		348.792,40		348.792,40
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		18.322,32		18.322,32

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.04.13.00.00	13o SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		477,15	477,15
3.1.90.04.14.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO		508,95	508,95
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		273.011,95	273.011,95
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.750,00	4.750,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		15.762,86	15.762,86
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		697,31	697,31
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		33.028,46	33.028,46
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		2.233,40	2.233,40
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para criancas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
12.365.0012.2.026.000	FUNDEB 70%: PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade		95.153,05	95.153,05
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		73.632,83	73.632,83
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		11.019,41	11.019,41
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		975,28	975,28
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.525,53	9.525,53
	(PRE-ESCOLAR - Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nas escolas, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.			
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		92.185,55	92.185,55
12.367.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		92.185,55	92.185,55

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.367.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 30%		92.185,55	92.185,55
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		10.625,51	10.625,51
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.097,46	1.097,46
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.319,13	1.319,13
3.3.50.43.45.00.00	DEMAIS ENT. TERCEIRO SETOR P/ PROMOCAO G		79.143,45	79.143,45
	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar a APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.551.921,57	1.551.921,57
	Total do Orgao		2.983.971,32	2.983.971,32

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.387.084,00		3.387.084,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		1.237.066,35		1.237.066,35
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.237.066,35		1.237.066,35
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		498.169,49		498.169,49
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		153.588,90		153.588,90
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		22.063,71		22.063,71
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		14.283,62		14.283,62
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		13.077,92		13.077,92
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.565,09		7.565,09
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		4.835,92		4.835,92
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.801,30		1.801,30
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		24.220,25		24.220,25
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.596,65		1.596,65
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		7.400,00		7.400,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		8.886,16		8.886,16
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		3.800,88		3.800,88
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.530,37		1.530,37
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.136,50		2.136,50
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUIMICO		270,05		270,05
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.996,00		4.996,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		246,00		246,00
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		220,70		220,70
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		602,00		602,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		6.936,36		6.936,36
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.755,00		1.755,00
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		1.948,50		1.948,50
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		6.960,00		6.960,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		31.713,01		31.713,01
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		5.194,70		5.194,70
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		36.905,32		36.905,32
3.3.90.36.96.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAME		8.252,70		8.252,70
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.697,76		3.697,76
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.264,04		1.264,04
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		-2.154,00		-2.154,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		6.731,31		6.731,31
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		255,00		255,00
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		23.000,00		23.000,00
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		17.000,00		17.000,00
3.3.90.39.19.07.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.120,44		2.120,44
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		4.629,69		4.629,69
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		2.597,14		2.597,14
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		14.794,68		14.794,68
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.900,00		5.900,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.159,09		2.159,09
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		1.125,00		1.125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		9.699,48		9.699,48
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.518,40		4.518,40
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		1.360,00		1.360,00
3.3.90.40.99.01.00	SERVICOS DE TIC PJ - GERENCIAMENTO DE CA		15.683,85		15.683,85

Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmaceutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia); de pele e de prostata; vacinacoes continuas e especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabetes,hipertensao,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude; Promover/divulgar acoes e camp.educativas em midias sociais,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal. Garantir a manutencao da conectividade atraves do programa informatiza APS. Manter o servico de Ouvidoria da Saude; Controle e Avaliacao: coordenar e auditar os servicos hospitalares e ambulatoriais, prestados atraves do SUS. Manutencao dos veiculos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperacao dos pacientes contaminados e com complicacoes pos covid -19; pgto. de horas extras e servicos extra			
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		187.752,05	187.752,05
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		132.234,32	132.234,32
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		16.068,49	16.068,49
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		15.737,09	15.737,09
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.593,16	1.593,16
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.660,45	3.660,45
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		18.458,54	18.458,54
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinacao, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promocao a saude; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		288.796,05	288.796,05
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		187.420,11	187.420,11
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		28.855,93	28.855,93
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		6.989,37	6.989,37
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		12.000,64	12.000,64
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		4.951,76	4.951,76
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		26.581,89	26.581,89
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		802,11	802,11
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		21.194,24	21.194,24
	Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementacao da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras, reunioes, treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. medica, campanhas de multivacinacao, incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental, San.Basico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pre-natal e puericultura			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	.PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos das escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pos covid por complicacoes. Manutencao dos veiculos utilizados pelas ESF; pgto Hs.Extras			
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		109.231,80	109.231,80
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		1.953,47	1.953,47
3.1.90.04.51.00.00	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		390,69	390,69
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		76.700,44	76.700,44
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		9.161,59	9.161,59
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.274,09	2.274,09
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		6.991,92	6.991,92
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		791,58	791,58
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		10.704,25	10.704,25
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		263,77	263,77
	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico preventivo a todos os escolares de 1a a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de 1a a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios; IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - FMS		40.392,96	40.392,96
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		28.758,88	28.758,88
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		3.826,61	3.826,61
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		350,00	350,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.842,78	2.842,78
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		4.025,97	4.025,97
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		236,43	236,43
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissional especializado na area de terapia ocupacional e demais profissionais de saude mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clinico e a reinsercao social dos usuarios do servico pelo acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos familiares e comunitarios. Prestar atendimento clinico em regime de atencao diaria, evitando as internacoes em hospitais psiquiatricos; promover a insercao social das pessoas com transtornos mentais por meio de acoes			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistencia em saude mental na sua area de atuacao; dar suporte a atencao a saude mental na rede basica; organizar a rede de atencao as pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a politica de saude mental. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CAPS I (Media Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, alcool e outras drogas.			
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO (MAC) / FMS		47.791,41	47.791,41
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		47.666,41	47.666,41
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontologico especializado no ambito do Sistema Unico de Saude, realizando, no minimo, as seguintes atividades: I - diagnostico bucal, com enfase no diagnostico e deteccao do cancer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CEO (Media Complexidade) - SUS			
10.301.0019.2.067.000	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS - FMS		37.592,51	37.592,51
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		27.820,18	27.820,18
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		4.518,40	4.518,40
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.318,77	1.318,77
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.802,21	3.802,21
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		132,95	132,95
	Contratacao de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilancia, prevencao e controle de doencas e promocao da saude, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisao do gestor.			
10.301.0019.2.180.000	RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)		2.121,58	2.121,58
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		289,00	289,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.832,58	1.832,58
	RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)			
10.301.0019.2.181.000	CONIMS-RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)		15.000,00	15.000,00
3.3.72.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
	CONIMS-RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)ESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	- (ESF - EAP - ESB)				
10.301.0019.2.187.000	RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA		218,50		218,50
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		218,50		218,50
	RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA				
10.301.0019.2.188.000	CONIMS-RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA		10.000,00		10.000,00
3.3.72.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
	CONIMS-RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA				
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.114.105,82		2.114.105,82
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2.114.105,82		2.114.105,82
10.302.0019.2.033.000	CONIMIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.131.079,65		1.131.079,65
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.054,70		22.054,70
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		153.765,86		153.765,86
3.3.71.70.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		12.885,62		12.885,62
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		932.373,47		932.373,47
3.3.72.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
	Realizacao de exames de media e alta complexidade, medicamentos. consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessarias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.				
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		438.878,49		438.878,49
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		94.693,14		94.693,14
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		14.898,40		14.898,40
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.563,73		3.563,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		4.840,08		4.840,08
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.192,80		6.192,80
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		2.760,52		2.760,52
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		14.086,08		14.086,08
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.922,82		2.922,82
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		11.529,54		11.529,54
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUIMICO		235,40		235,40
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		180,00		180,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		2.888,80		2.888,80
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.086,00		3.086,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		500,16		500,16
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		17.383,83		17.383,83
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.400,00		3.400,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		6.734,49		6.734,49
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.200,00		2.200,00
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		771,48		771,48
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		81,70		81,70
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		216.937,53		216.937,53
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29		147,29

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		225,00	225,00
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		28.494,70	28.494,70
	Manter e dar continuidade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS, manutencao e estruturacao da Unidade.			
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		68.384,03	68.384,03
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.293,72	34.293,72
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.227,09	10.227,09
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		2.727,23	2.727,23
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		20.454,18	20.454,18
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		681,81	681,81
	Repassar recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a operacionalizacao do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura fisica.			
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		312.364,20	312.364,20
3.3.50.41.30.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TER. SETOR PARA PROM		4.974,76	4.974,76
3.3.90.39.50.30.00	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E ALT		3.750,00	3.750,00
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		275.847,09	275.847,09
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		27.792,35	27.792,35
	Manutencao das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutencao do Programa Melhor em Casa.			
10.302.0019.2.120.000	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA		157.500,00	157.500,00
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		157.500,00	157.500,00
	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			
10.302.0019.2.184.000	RESOLUCAO SESA 1713/2023 - CUSTEIO PARA O CAPS I - MAC		5.899,45	5.899,45
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.533,71	1.533,71
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		116,80	116,80
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		1.750,30	1.750,30
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		337,31	337,31
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.161,33	2.161,33
	RESOLUCAO SESA 1713/2023 - CUSTEIO PARA O CAPS I - MAC			
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		10.204,29	10.204,29
10.303.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		10.204,29	10.204,29
10.303.0019.2.194.000	RESOLUCAO SESA 788/2022-IOAF CUSTEIO		10.204,29	10.204,29
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.996,00	4.996,00
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		3.250,00	3.250,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.958,29	1.958,29
	RESOLUCAO SESA 788/2022-IOAF CUSTEIO			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		12.705,45		12.705,45
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12.705,45		12.705,45
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		6.762,47		6.762,47
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		1.953,47		1.953,47
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.013,08		1.013,08
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.111,96		3.111,96
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		420,19		420,19
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		263,77		263,77
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia sanitaria alimentar, e de produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de disque denuncia; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Executar acoes de combate a dengue, atraves da inspecao e coleta de amostras em imoveis, residencias e outros pontos estrategicos de riscos; Executar acoes e programas para o controle de zoonoses e vetores, atraves do servico de controle, apreensao e remocao de animais, desratizacoes e outros; Manutencao dos veiculos utilizados pela Vigilancia Sanitaria e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.				
10.304.0019.2.182.000	RESOLUCAO SESA 1519/2023-PROGRAMA PROVIGIA PARANA		3.863,00		3.863,00
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.863,00		1.863,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.000,00		2.000,00
	RESOLUCAO SESA 1519/2023-PROGRAMA PROVIGIA PARANA				
10.304.0019.2.190.000	RESOLUCAO SESA 1103/2021 - PROVIGIA CUSTEIO		2.079,98		2.079,98
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.399,98		1.399,98
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		680,00		680,00
	RESOLUCAO SESA 1103/2021 - PROVIGIA CUSTEIO				
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		13.002,09		13.002,09
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		13.002,09		13.002,09
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		13.002,09		13.002,09
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		585,43		585,43
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		12.416,66		12.416,66
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilancia Epidemiologica; Investigacao de toda morbidade/mortalidade das doencas imunopreveniveis, inclusive obitos materno-infantis; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia epidemiologica, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio,				

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Estruturacao das salas de vacinas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.387.084,00	3.387.084,00
	Total do Orgao		3.387.084,00	3.387.084,00

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	704.748,12	72.019,17	776.767,29
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	704.748,12	61.833,14	766.581,26
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA	704.748,12	61.833,14	766.581,26
20.606.0024.1.041.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA AGROPECUARIA	704.748,12		704.748,12
3.3.90.93.02.99.00	RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL	117.910,15		117.910,15
4.4.90.52.40.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO	586.837,97		586.837,97
	Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; executar obras de pavimentacao nas rodovias do interior do Municipio, e/ou estradas vicinais; pavimentacao com pedras irregulares (calcamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAUS, Caravaggio, Mae Rainha, Cacadorzinho, Santa Terezinha e Sao Luiz ; pavimentacao asfaltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentacao asfaltica da Estrada Rural Municipal Sao Luiz.			
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZACAO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD		13.321,84	13.321,84
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.733,74	2.733,74
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.137,38	3.137,38
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		62,25	62,25
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		-24,80	-24,80
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		736,89	736,89
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		606,95	606,95
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		4.813,01	4.813,01
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		948,26	948,26
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		103,16	103,16
	Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informatica nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestacao de servicos do Consorcio			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Interestadual e Intermunicipal de Municipios-Santa Catarina Parana e Rio Grande do Sul - de Seguranca Alimentar, Atencao a Sanidade Agropecuaria e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitacao dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execucao de testes de analise sensorial de aceitacao, juntamente com a Secretaria de Educacao, com as crianas consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteina de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos publicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Publicas ou Particulares do Municipio e Regiao.			
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		48.511,30	48.511,30
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		17.499,13	17.499,13
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		911,62	911,62
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		2.034,74	2.034,74
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		837,82	837,82
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.471,24	2.471,24
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		522,81	522,81
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		704,11	704,11
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		228,94	228,94
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		2.444,00	2.444,00
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.454,25	1.454,25
3.3.50.43.35.00.00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOCAO		12.882,91	12.882,91
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		-5.139,97	-5.139,97
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.354,36	1.354,36
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		294,58	294,58
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.362,75	1.362,75
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e p/o Servico de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convenio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		10.186,03	10.186,03
20.608.0025.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		10.186,03	10.186,03
20.608.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		10.186,03	10.186,03
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.177,93	1.177,93
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		4.108,10	4.108,10
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		4.900,00	4.900,00
	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Producao,Transformacao e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suinos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposicoes,palestras,cursos,seminarios e dias de campo; Prestar Assist.Tecnica grupal,fazendo valer os Convenios c/EMATER,SENAR,e orgaos afins;Contrat.de lMed. Veterinario p/prestar Assist.Tecnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrializacao;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminacao Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do municipio;Apoior o Progr.de Criacao de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criacao do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.tecnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parceriasl;e Aquisicao de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeccao de silagem e fenacao;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viacao; Incrementar e fomentar a instalacao de Aviarios de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construcao de Industria de Laticinios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			

Total Unidade Orcamentaria.....	704.748,12	72.019,17	776.767,29
Total do Orgao	704.748,12	72.019,17	776.767,29

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	5.244,00	501.215,06	506.459,06
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		308,80	308,80
15.451.0035.0.000.000	CIDADE		308,80	308,80
15.451.0035.2.051.000	REMODELACAO DE VIAS, PRACAS, PARQUES E JARDINS		308,80	308,80
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		308,80	308,80
	Revitalizar, reformar e manter pracas, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatorias e trevos; Melhorar a sinalizacao no perimetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e area central; Ampliar, melhorar e manter os servicos urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do municipio em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessario a arborizacao urbana, promovendo a poda das arvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutencao e melhorias no Parque Ecologico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra-estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; Melhoria de acesso viario para mobilidade urbana; Melhoria e conservacao de calcadas.			
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		423.326,50	423.326,50
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		423.326,50	423.326,50
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		423.326,50	423.326,50
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		69.390,95	69.390,95
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.475,94	1.475,94
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.513,73	2.513,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		10.716,52	10.716,52
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.141,10	3.141,10
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.553,11	9.553,11
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		947,61	947,61
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.616,89	1.616,89
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUIMICO		1.227,50	1.227,50
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		33,70	33,70
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		24,95	24,95
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		19.486,00	19.486,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		374,82	374,82
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		10.793,32	10.793,32
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.891,00	1.891,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.788,77	1.788,77
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		4.914,49	4.914,49
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		255,00	255,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		66.305,60	66.305,60
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		215.176,65	215.176,65
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		99,64	99,64
3.3.90.47.18.01.00	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISI		1.736,12	1.736,12
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		-358,30	-358,30
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		96,39	96,39
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	município; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios, publicos, drenagem urbana, pontes rodoviarias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calcadas; executar servicos de terraplenagem, abertura de fossas septicas e aterramento para familias de baixa renda que residam no perimetro urbano do Município. Aquisicao de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
15.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	5.244,00		5.244,00
15.482.0030.0.000.000	HABITACAO	5.244,00		5.244,00
15.482.0030.1.100.000	HABITACAO	5.244,00		5.244,00
3.3.90.39.66.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	5.244,00		5.244,00
	Adquirir areas para implantacao de conjuntos habitacionais e condominios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periferica da cidade; Incentivar loteamentos de areas particulares proximas a cidade; Desenvolver Plano Local de Habitacao de Interesse Social; adquirir terreno para colocacao de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mae-Vida. Construcao de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitacao; terraplenagem para programa habitacional do Município; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitacao; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitacao popular; Dispor de equipe minima composta por coordenador e assistente social; execucao/construcao de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA.			
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		77.579,76	77.579,76
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA		77.579,76	77.579,76
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		77.579,76	77.579,76
3.3.90.39.43.10.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		77.579,76	77.579,76
	Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Substituicao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sodio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluicao, alem de provocar menor propagacao de calor, que resulta em atrair insetos.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	9.522.931,99		9.522.931,99
26.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	9.522.931,99		9.522.931,99
26.451.0029.0.000.000	TRANSITO E TRANSPORTE	9.522.931,99		9.522.931,99
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	9.522.931,99		9.522.931,99
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.573,59		1.573,59
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V	-4.120,00		-4.120,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2.250,00		2.250,00
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	9.523.228,40		9.523.228,40
	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalizacao de transito nas vias publicas e instalar semaforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisicao de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcacao (tintas e adesivos) para colocacao em lugares estrategicos; executar servicos de recuperacao da pavimentacao poliedrica nas ruas da cidade; executar pavimentacao asfaltica e poliedrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfaltico em ruas com pavimentacao poliedrica e outras; Pavimentacao asfaltica com CBUQ; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; reforma/recuperacao das Ruas: Major e Iguacu; revitalizacao e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantacao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;			
	Total Unidade Orcamentaria.....	9.528.175,99	501.215,06	10.029.391,05

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		582.465,18	582.465,18
26.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		57.386,30	57.386,30
26.182.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		57.386,30	57.386,30
26.182.0032.2.196.000	RECUPERACAO DE AREAS ATINGIDAS POR DESASTRES-COMDEC-CV/FECAP		57.386,30	57.386,30
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		50.625,00	50.625,00
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E RECUPERACAO DE AREAS ATINGIDAS POR DESASTRES-COMDEC-CV/FECAP		6.761,30	6.761,30
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		525.078,88	525.078,88
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		525.078,88	525.078,88
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		16.500,00	16.500,00
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.286,12	6.286,12
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.263,00	2.263,00
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.508,67	1.508,67
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		3.237,35	3.237,35
3.3.71.70.36.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		754,33	754,33
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.074,41	2.074,41
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		376,12	376,12
Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.				
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		369.558,15	369.558,15
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		6.273,24	6.273,24
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		61.030,42	61.030,42
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		6.055,81	6.055,81
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.971,40	4.971,40
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		2.999,30	2.999,30
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		10.400,00	10.400,00
3.3.90.30.39.02.00	CAMARAS DE AR		1.172,00	1.172,00
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		77,40	77,40
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		-4.597,73	-4.597,73
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		180,00	180,00
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		6.970,88	6.970,88
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		145.850,00	145.850,00
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		984,23	984,23
3.3.90.39.19.07.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		182,25	182,25
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		17.962,76	17.962,76
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V		-25.326,70	-25.326,70
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		4.649,90	4.649,90
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		312,60	312,60
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		35.821,04	35.821,04
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		65.829,58	65.829,58
4.4.90.51.02.03.00	PONTES E VIADUTOS		27.759,77	27.759,77

Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica com pedras irregulares e tambem pavimentacao asfaltica em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		139.020,73	139.020,73
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		4.535,66	4.535,66
3.1.90.04.10.00.00	SERVICO EXTRAORDINARIO - CONTRATO TEMPOR		35,50	35,50
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		63.445,27	63.445,27
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.411,09	1.411,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		19.163,14	19.163,14
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.725,98	4.725,98
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		9.536,21	9.536,21
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		959,53	959,53
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.640,00	1.640,00
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.156,26	2.156,26
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.042,44	9.042,44
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		514,34	514,34
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.154,01	2.154,01
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		203,98	203,98
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		8.680,68	8.680,68
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		209,02	209,02
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		255,00	255,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		436,42	436,42
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		90,09	90,09
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e			

Município de Coronel Vívida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	manter os servicos do Departamento de Viacao; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos servicos prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior seguranca; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		582.465,18	582.465,18
	Total do Orgao	9.528.175,99	1.083.680,24	10.611.856,23

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria		104.956,94	104.956,94
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		104.956,94	104.956,94
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		104.956,94	104.956,94
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		104.956,94	104.956,94
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		6.510,09	6.510,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		9.348,49	9.348,49
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.911,27	1.911,27
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		964,45	964,45
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		959,53	959,53
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		6.053,61	6.053,61
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		681,16	681,16
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.051,91	1.051,91
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.056,15	1.056,15
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		490,63	490,63
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.996,32	3.996,32
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		67.933,33	67.933,33

Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitacao, profissionalizacao e inovacao, auxiliando na organizacao, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes sao familiares e carecem de auxilio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresarios. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ageis, tornando o servico publico eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos atraves de programas como menor aprendiz do cartao futuro, para criacao de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educacao do municipio, que tem o cadastro das familias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relacoes entre orgaos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Credito, Fomento Parana, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Credito - SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores as empresas locais. Promover feiras setoriais, ate duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidacao de produtos a precos acessiveis. Promover parcerias com empresas do municipio para proporcionar escola de profissoes visando qualificar colaboradores que serao absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento tecnico e educacao financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de servico. Promover eventos de maior porte, com calendario de eventos anual, para que pessoas de outros munic			
	Total Unidade Orcamentaria.....		104.956,94	104.956,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		6.258,97	6.258,97
23.695.0000.0.000.000	Turismo		6.258,97	6.258,97
23.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		6.258,97	6.258,97
23.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		6.258,97	6.258,97
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		579,70	579,70
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		163,00	163,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		4.416,27	4.416,27
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		1.100,00	1.100,00
	<p>Estar inserido no programa de regionalizacao do turismo (PRT),que e politica do Ministerio do Turismo,onde os municipios sao incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associacao,e atuacao junto a uma regioao turistica(RT),segundo orientacao do PPA estadual(lei no 15973/2008)e plano estadual de turismo-Parana Turistico 2026,que tem previsao de atualizacao em 2021,alinhado a Portaria do MTur no 192 de dezembro/2018.Fortalecer orgao gestor e estrategico,p/diagnostico/mapeamento de pontos e potenciais turisticos,contextualizando-os no municipio,e,c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias,em especial a do Meio Ambiente,explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo,de forma a potencializar a atividade,c/ controle de visitantes p/orgao regulador,(voucher)de forma a divulgar o municipio, bem como gerar divisas Viab.curso tecnico de guia turistico,c/os demais parceiros,de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitasoes.Aproveitando as potencialidades,priorizar algumas,p/criar cultura de turismo no municipio,tais como:1-criar area de interesse turistico em roteiro c/varias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras),c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas,rapel e montam bike,p/turismo de aventura;2-aumentar os pontos de observacao,bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geologico,junto a cratera,que tem o apoio da Copel;3-propiciar rota das aguas desde o salto da alemoa,(barragem da Forcel), ate a barragem da usina do Salto Grande que sera construida,sendo possivel fazer as atividades de caiaque,boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periodicos com o devido controle de orgao regulador. Propiciar infraestrutura necessaria para viabilizar a exploracao do potencial ecoturistico de aventura,visitacao,estrutura de eventos e psicultura (Agreg</p>			
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.258,97	6.258,97

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao		111.215,91	111.215,91

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		311.802,80	311.802,80
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		14.725,24	14.725,24
08.242.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		14.725,24	14.725,24
08.242.0023.2.118.000	ATENDIMENTO E PROTECAO A PPD		13.644,21	13.644,21
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		7.144,21	7.144,21
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.500,00	6.500,00
	Atendimento as Pessoas com Deficiencia, atraves da implantacao dos seguintes Servicos: - PROTECAO SOCIAL BASICA: "SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitarios sobre direitos e necessidades de inclusao de pessoas com deficiencia, buscando a desconstrucao de mitos e preconceitos. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF: Execucao no CRAS para promover o acesso a beneficios, programas de transferencia de renda, servicos socioassistenciais e contribuir para a insercao das pessoas com deficiencia na rede de protecao social, nos servicos da assistencia social e grupos de cuidadores; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
08.242.0023.2.119.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - PPD		1.081,03	1.081,03
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		1.081,03	1.081,03
	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiencia,cuidadores e suas familias;Realizar convenio com entidade socioassistencial para execucao do servico de atendimento a pessoa com deficiencia;Promover o apoio as familias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando a autonomia dos envolvidos para alem dos cuidados de manutencao;Prevenir situacoes de sobrecarga e desgaste de vinculos provenientes da relacao de prestacao/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS-PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padroes violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condicoes de autonomia dos usuarios;Prevenir a reincidencia da violacao de direitos;Disponer de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Servicos de Protecao Social Basica e Especial para pessoas com deficiencia;Garantir estrutura fisica adequada para o atendimento de pessoas com deficiencia nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade. Adequacao das Unidades de Atendimento aos usuarios, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitaria, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao de Servico, NOB SUAS/RH, visando o atendim			
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		249.465,29	249.465,29
08.243.0028.0.000.000	PROTECAO SOCIAL BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		130.925,52	130.925,52
08.243.0028.6.071.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - CCAS/ADOLESC.		130.925,52	130.925,52
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.183,94	16.183,94
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		13.209,87	13.209,87
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		282,98	282,98
3.1.90.11.43.06.00	13o SALARIO - COMISSONADOS NAO OCUPANTE		777,99	777,99
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		259,33	259,33
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.573,89	1.573,89
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.852,90	1.852,90
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		777,99	777,99
3.3.50.43.06.00.00	INSTITUICAO DE CARATER DE ASSISTENCIA SO		64.000,00	64.000,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		11.619,36	11.619,36
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		263,20	263,20
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		580,59	580,59
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		279,96	279,96
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		68,00	68,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		511,53	511,53
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.480,34	1.480,34
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		17.203,65	17.203,65
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH, Orientacoes Tecnicas para Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA e legislacoes afins, com o atendimento do publico prioritario, conforme estabelecido na Resolucao no 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como o financiamento federal para este servico, destinados as Crianças e Adolescentes em situacoes de isolamento;			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	trabalho infantil; vivencia de violencia e ou negligencia; criancas e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianca e adolescentes em situacao de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situacao de abuso e/ou exploracao sexual; com medidas de protecao do ECA; em situacao de rua; em situacao de vulnerabilidade no que diz respeito as pessoas com deficiencia; identificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com criancas, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vinculos e prevencao de ocorrencias de situacoes de exclusao social e risco, alem da constituicao de espacos de convivencia e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etaria atendida, e contribuir para o retorno ou permanencia dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivencia social, a participacao cidadã e uma formacao geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.			
08.243.0034.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		118.539,77	118.539,77
08.243.0034.6.050.000	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI - EXERCICIOS ANTERIORES		3.006,04	3.006,04
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		2.552,39	2.552,39
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP ACOES ESTRATEGICAS DO PETI - EXERCICIOS ANTERIORES		453,65	453,65
08.243.0034.6.072.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - CCAS/ADOLESC.		115.533,73	115.533,73
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSONADOS		1.400,00	1.400,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.029,75	1.029,75
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		90,50	90,50
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.911,63	3.911,63
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUIMICO		531,20	531,20
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		150,00	150,00
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.362,90	1.362,90
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		36,40	36,40
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		10.127,01	10.127,01
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		3.808,54	3.808,54
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.825,55	2.825,55
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.194,02	3.194,02
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		2.007,91	2.007,91
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		173,33	173,33
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		750,05	750,05
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		697,80	697,80
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		474,26	474,26
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		528,06	528,06

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		156,30	156,30
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		43.639,52	43.639,52
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICACOES		38.559,00	38.559,00
	Implementar e executar Servicos de Media e Alta Complexidade (Servico de Protecao e Atendimento Especializado a Familias e Individuos - PAEFI) para crianas e adolescentes em situacao de direitos violados, Unidades de atendimento ja existentes (CREAS), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes. Realizacao de campanhas preventivas de enfrentamento a violencia. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela Uniao e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execucao das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organizacao e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informacoes sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessarios ao povoamento e a atualizacao do Sistema.Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnica			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		47.612,27	47.612,27
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		47.612,27	47.612,27
08.244.0023.2.079.000	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAE CADASTRO UNICO		12.583,18	12.583,18
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.288,00	1.288,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.081,53	5.081,53
3.3.90.39.48.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		3.420,00	3.420,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.793,65	2.793,65
	Atender as despesas com material de consumo, servicos, e			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	equipamentos e material permanente para execucao do Programa IGD Bolsa Familia e CADASTRO UNICO. Adquirir maquinas e equipamentos, moveis e utensilios.			
08.244.0023.2.116.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - INDIVID.E FAM		33.279,14	33.279,14
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.071,30	9.071,30
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.414,70	4.414,70
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		496,75	496,75
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.020,71	1.020,71
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		2.573,50	2.573,50
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		389,70	389,70
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		596,83	596,83
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		117,79	117,79
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		390,80	390,80
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		1.258,95	1.258,95
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		5.300,00	5.300,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		868,31	868,31
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		483,20	483,20
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		1.962,27	1.962,27
3.3.90.32.03.00.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL		5.937,17	5.937,17
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		-500,00	-500,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		171,92	171,92
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		848,65	848,65
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		589,17	589,17
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		946,86	946,86
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		160,00	160,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00
3.3.90.48.99.01.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas		-4.229,44	-4.229,44

Manter e executar o Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia-PAIF,em carater continuado,c/a finalidade de fortalecer a funcao protetiva das familias,prevenindo a ruptura dos seus vinculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,atraves de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de beneficios eventuais de seguranca alimentar,auxilio natalidade,auxilio funeral,beneficios materiais,atraves do acesso a qualificacao profissional e geracao de renda e ao Cadastro Unico p/Programas Sociais;Dotar de estrutura fisica,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Protecao Social Basica de atendimento as familias e individuos,c/Equipe de Recursos Humanos de referencia,conforme NOB RH/SUAS,Orientacoes Tecnicas para Servicos PAIF, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislacoes afins;Garantir o atendimento do publico prioritario,como familias em situacao de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as politicas publicas,de fragilizacao de vinculos de

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>pertencimento e sociabilidade,familias beneficiarias de programas de transferencia de renda e beneficios assistenciais,familias que atendem os criterios de elegibilidade a tais programas ou beneficios,familias em situacao de vulnerabilidade em decorrenca de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento ja existentes atraves dos servicos de manutencao como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc; Aquis.equipamentos e material permanente;Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigencias do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria,</p>			
08.244.0023.2.117.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - INDIVID.E FAM		270,65	270,65
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		270,65	270,65
	<p>Manter,executar e implementar os Servicos ja existentes de Protecao Especial de Atendimento a Familias e Individuos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestacao de apoio,orientacao e acompanhamento de individuos e familias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violacao de direito,como violencia fisica e/ou psicologica,negligencia,violencia sexual(abuso e/ou exploracao sexual),trafico de pessoas,situacao de rua, abandono,discriminacao p/orientacao sexual e/ou raca/etnia,entre outras,compreendendo atencoes e orientacoes direcionadas p/a promocao de direitos,a preservacao e fortalecimento de vinculos familiares,comunitarios e sociais, visando o fortalecimento da funcao protetiva das familias p/a a reparacao de danos e da incidencia de violacao de direitos;Oferta de beneficios eventuais materiais;Acesso a servicos e politicas publicas com condicoes de dignidade,visando a minimizacao de danos por vivencias de violencias e abusos,garantindo a identidade dos usuarios,sua integridade e historia de vida preservadas,protegendo os usuarios,preservando suas condicoes de autonomia,autocuidado e independencia,promovendo o acesso a rede de qualificacao e requalificacao profissional c/vistas a inclusao produtiva para o alcance da autossustentacao;Estimular o estabelecimento de vinculos comunitarios, familiares e sociais, provendo o acesso a rede de politicas publicas; Garantir a disponibilizacao de profissional e veiculo para implementacao do Servico em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura fisica, materiais permanentes como mobilia e veiculos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuario, as</p>			

Município de Coronel Vívda

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Unidades de atendimento ja existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referencia a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientacoes Tecnicas para os Servicos de Media e Alta Complexidade, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e legislacoes afins; Aq. eqptos e mateerial permanente; Primar pelo trabalho de articulacao			
08.244.0023.2.200.000	RESOLUCAO CNAS/MDS No 96, DE 15/02/2023 - PROCAD-SUAS		1.479,30	1.479,30
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO RESOLUCAO CNAS/MDS No 96, DE 15/02/2023 - PROCAD-SUAS		1.479,30	1.479,30
	Total Unidade Orcamentaria.....		311.802,80	311.802,80

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		118.373,88		118.373,88
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		33.850,07		33.850,07
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		33.850,07		33.850,07
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		33.850,07		33.850,07
3.1.90.11.01.07.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		21.008,91		21.008,91
3.1.90.13.02.09.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		4.201,78		4.201,78
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		972,46		972,46
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		253,66		253,66
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		756,32		756,32
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		306,37		306,37
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		250,57		250,57
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		96,97		96,97
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		3.416,43		3.416,43
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		156,30		156,30
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.225,30		1.225,30
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
	Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		84.523,81		84.523,81
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		84.523,81		84.523,81
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		84.523,81		84.523,81
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		26.471,28		26.471,28
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.513,73		2.513,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.933,23		2.933,23
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		447,96		447,96
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01		8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		693,18		693,18
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10		973,10
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.641,97		3.641,97
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		582,98		582,98
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		305,97		305,97
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		480,00		480,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		32.288,00		32.288,00
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.234,53		1.234,53
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.237,33		1.237,33
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.867,54		1.867,54
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
	"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos vinculados a secretaria, de modo a garantir assistencia social a populacao em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistencia social; Realizar Capacitacao e seminarios para				

Município de Coronel Vívda

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	profissionais e usuarios da assistencia social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social; Proporcionar acoes necessarias para a realizacao das Conferencias municipais; Capacitar tecnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar cadastro unico para beneficiarios do BPC; Manter os Conselhos: Da assistencia social, da Crianca e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiencia; Instituir secretaria executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/tematicas vinculadas a assistencia social; Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria c/o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento a populacao indigena; Implantar programa municipal de atendimento a populacao indigena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida a populacao indigena; Oferta de suporte a Associacao de Catadores de Materiais Reciclaveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organizacao e participacao comunitaria; Implantar CRAS volante p/atendimento a populacao indigena e zona rural; Ampliar o SCFV para criancas, adolescentes, idosos, mulheres e populacao indigena; Construcao de sede propria p/o equipamento CREAS; Ampliacao da estrutura fisica do CRAS; Aq. eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade			
	Total Unidade Orcamentaria.....		118.373,88	118.373,88

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		45.806,19	45.806,19
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		45.806,19	45.806,19
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		45.806,19	45.806,19
08.243.0022.6.044.000	ATENDIMENTO A CRIANCA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA		43.476,43	43.476,43
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		41.166,39	41.166,39
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.310,04	2.310,04
	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados a crianca,ao adolescente e ao jovem; Manter Convenios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de crianca e adolescentes e suas familias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando a implementacao de projetos e acoes de assistencia social; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutencao do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa; Realizar cursos de capacitacao para adolescentes;Implementacao de medidas de protecao e socioeducativas para criancas e adolescentes em situacao de risco social ou vitimizados;Manter:a rede de protecao contra a violencia as criancas e adolescentes em situacao de risco;Manter a infraestrutura necessaria ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para criancas e adolescentes; Implementar programas de cooperacao c/instituicoes s/fins lucrativos,atendendo as criancas e aos adolescentes, atraves de transferencias de recursos; Ampliacao da Equipe Tecnica de Atendimento a Crianca e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento (RPA),e o custeio das politicas de Protecao estabelecidas pelo CMDCA; Atender criancas e adolescentes,atraves de acoes educativas, preventivas e de protecao integral; Contribuir p/o acesso das condicoes de cidadania;Implem/Manter o Comite de Enfrentamento a violencia abuso e exploracao sexual; Atender criancas e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutencao e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevencao ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos p/criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente			
08.243.0022.6.048.000	DELIBERACAO 078/2022-HIGIENE INTIMA - CRIANCAS E ADOLESCENTES		32,00	32,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		32,00	32,00
	DELIBERACAO 078/2022-HIGIENE INTIMA - CRIANCAS E ADOLESCENTES			
08.243.0022.6.049.000	DELIBERACAO 03/2023 - BE - RESERVA INDIGENA		2.297,76	2.297,76

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS DELIBERACAO 03/2023 - BE - RESERVA INDIGENA		2.297,76	2.297,76
	Total Unidade Orcamentaria.....		45.806,19	45.806,19

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		33.838,50	33.838,50
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		33.838,50	33.838,50
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		33.838,50	33.838,50
08.241.0011.2.139.000	Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa		24.930,20	24.930,20
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		8.425,05	8.425,05
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.550,00	1.550,00
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		2.808,32	2.808,32
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		14.357,32	14.357,32
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.546,74	1.546,74
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		-3.962,23	-3.962,23
	Viabilizar a implementacao das politicas e acoes voltadas para a Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Politica Nacional do Idoso (Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).			
08.241.0011.2.199.000	DELIBERACAO 024/2023-INCENTIVO PARANA VIAJA MAIS 60		8.908,30	8.908,30
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		1.996,54	1.996,54
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		6.911,76	6.911,76
	DELIBERACAO 024/2023-INCENTIVO PARANA VIAJA MAIS 60			
	Total Unidade Orcamentaria.....		33.838,50	33.838,50
	Total do Orgao		509.821,37	509.821,37

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	13.584,70	146.324,65	159.909,35
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	13.584,70	143.890,21	157.474,91
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE	13.584,70	143.890,21	157.474,91
18.541.0026.1.039.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO AMBIENTAL	2.037,71		2.037,71
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	2.037,71		2.037,71
	Construir Vala para Residuos Solidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construcao de Cisternas para Armazenamento de Agua; Implementar a Perfuracao de Pocos Artesianos em Comunidades com deficiencia hidrica; Promover Melhoria Estetica e Funcional da Usilixo; Aquisicao de Terreno para Aterro; Construcao de Instalacoes de Aterro; Contratacao de empresa para elaboracao de EIA-RIMA e projetos; Contratacao de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisicao de terrenos destinados a extracao de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuario; aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios necessarios ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantacao de novo viveiro para producao de mudas florestais.Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalizacao de areas visando a implantacao de novos parques publicos, especificamente em relacao a area existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisicao de terreno para escoamento de entulhos; ampliacao de Rede de Esgoto Sanitario - FUNASA; Captacao de Recursos para Meio Ambiente - FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassoreamento do Rio Barro Preto; Melhoria e aumento da capacidade de Distribuicao de Agua no Bairro Sao Cristovao e Esgoto Sanitario no Bairro Imaribo.			
18.541.0026.1.129.000	AQUISICAO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESIDUOS ORGANICOS - ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	11.546,99		11.546,99
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	11.546,99		11.546,99
	AQUISICAO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESIDUOS ORGANICOS - ITAIPU MAIS QUE ENERGIA			
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		143.765,21	143.765,21
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		11.438,44	11.438,44
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		3.534,03	3.534,03
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		855,00	855,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.447,21	2.447,21
3.1.90.11.45.04.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.921,78	1.921,78
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.189,35	1.189,35
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		397,66	397,66
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.658,69	1.658,69
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUIMICO		147,00	147,00
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		2.009,70	2.009,70
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		156.781,70	156.781,70
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		-49.999,99	-49.999,99
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.736,63	2.736,63
	Gerenciar os Residuos Solidos			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Orient/Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal no 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudas Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudas de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.			
18.541.0026.2.103.000	CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		125,00	125,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
	Custear as despesas com a manutencao para efetivacao da Politica Municipal de Residuos Solidos, conforme Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Residuos Solidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e			

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	implantar fossas biogestoras na area rural;Implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhares da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passíveis de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos estrategicos,e posterior destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario;			
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		2.434,44	2.434,44
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		2.434,44	2.434,44
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		2.434,44	2.434,44
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.956,23	2.956,23
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		26,77	26,77
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		-680,00	-680,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		86,05	86,05
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		45,39	45,39
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos			
	Total Unidade Orcamentaria.....	13.584,70	146.324,65	159.909,35

Município de Coronel Vivida

Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao	13.584,70	146.324,65		159.909,35
	Total Geral	10.255.508,71	9.001.081,13	513.790,93	19.770.380,77

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Nov/2024, 08h e 25m.